4.3.1 - Utilliza API em processos internos, de acordo com as atribuições do órgão setorial, com publicação do código da API no repositório central.

Detalhes do critério:

O que: Utilização de Interfaces de Programação de Aplicações (APIs), mantendo os códigos fonte no repositório central.

Por que: Para facilitar a integração entre sistemas internos, promover a reutilização de código e aumentar a eficiência dos processos. A publicação do código promove a transparência e a colaboração.

Onde: A utilização das APIs será feita nos processos internos que são atribuições do órgão setorial. O armazenamento do código fonte das APIs será no repositório central de códigos.

Quando: A qualquer momento, quando existir a possibilidade de implementação de APIs nos processos internos do órgão setorial. Depois de pronto realizar o armazenamento do código fonte da API no repositório central.

Quem: As equipes de desenvolvimento e arquitetura de sistemas do órgão setorial são responsáveis pela criação, utilização e publicação das APIs. Quando não, com a equipe de TIC participando na implentacão dessas solucões.

Como: Desenvolvendo APIs e integrando-as aos sistemas internos, seguindo os padrões para armazenamento no repositório central.

Quanto: Refere-se ao uso de APIs em processos internos e ao armazenamento dos códigos fontes.

Aderência do critério na PMSP:

8% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 6
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 24

Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SÃO PAULO OBRAS

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PINHEIROS

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO

Revision #247
Created 2026-03-12 20:29:55 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-07 03:01:20 UTC by DataPlatform